



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO Nº. 433**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/6/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO  
Botucatu, 15/6/2020  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Diversas mães de alunos vêm questionando essa vereadora sobre a não distribuição de alimentos referente às verbas destinadas a merenda escolar neste período de pandemia. Conforme normas federais, a distribuição dos alimentos deveria ocorrer em especial para as famílias de baixa renda com alunos matriculados na rede básica de ensino.

Considerando a Resolução nº 02/2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), regulamentou a Lei 13.987/2020, que dispõe sobre a distribuição de alimentos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, visando a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Referida Resolução trata de vários aspectos sobre a aquisição e distribuição da merenda escolar no período de suspensão das aulas em função do novo Coronavírus (Covid-19), reforçando que os recursos do PNAE somente podem ser utilizados para alimentação dos estudantes da educação básica. Além disso, sugere medidas que podem ser adotadas pela Prefeitura para distribuição da merenda às famílias dos alunos, e dispõe que, quando possível, deve ser mantida a compra de alimentos da agricultura familiar.

Os recursos do PNAE continuariam a ser transferidos em até dez parcelas, por ano, entre os meses de fevereiro e novembro, cada parcela com cobertura de 20 dias letivos.

O Ministério da Educação (MEC) pelo FNDE, em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), produziu cartilhas aos gestores municipais com orientações para auxiliar os gestores educacionais, nutricionistas, conselheiros de alimentação escolar e demais atores envolvidos na execução do PNAE, durante a pandemia da Covid-19.

Considerando que os gestores municipais devem estar atentos à legislação para o cumprimento das regras durante o período de pandemia suspensão das aulas.

Considerando ainda que, caso a distribuição dos gêneros de alimentos aos pais e alunos, adquiridos com os recursos do PNAE, tenha sido adotada pela gestão municipal, é necessário que sejam registrados por meio de documentação oficial todas as ações referentes à distribuição dos mesmos no âmbito do PNAE, para, inclusive, efetuar a devida prestação de Contas da verba federal repassada à merenda escolar e aquisição de alimentos, motivo pelo qual,

2



## [Parte integrante do requerimento nº 433/2020]

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quais ações e documentos oficiais a gestão municipal realizou e vem realizando para o cumprimento da Lei Federal que dispõe sobre a distribuição de alimentos aos alunos da rede básica de ensino com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de suspensão das aulas.

**REQUEREMOS** outrossim que, em caso positivo do uso da verba do PNAE, informar:

1. Se todos os alunos e pais foram contemplados com gêneros alimentícios, ou houve critérios de distribuição de alimentos conforme situação sócio econômica das famílias? Informando a quantidade de alunos beneficiados.
2. As compras dos alimentos durante o período de pandemia foram executadas pela Secretaria de Educação e merenda escolar, obviamente com os recursos do PNAE destinados em contas específicas a Prefeitura?
3. Quais os valores das parcelas de recursos financeiros foram repassados pelo Governo Federal de janeiro até a presente data? Valores mensais e total.
4. Encaminhar os números dos editais licitatórios e números dos contratos realizados para aquisição dos alimentos para finalidade de distribuição neste período de pandemia.
5. Informar quando houve a distribuição dos alimentos, a forma de distribuição e quais parcerias com outras Secretarias ou entidades ocorreram, se houve?

**REQUEREMOS**, por fim, a manifestação do **Conselho de Alimentação Escolar** do Município sobre acompanhamento da norma federal e sua execução no município, bem como a prestação de contas das referidas verbas destinadas a merenda escolar e seu uso na pandemia.

Que cópia deste seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para acompanhamento e providências que se fizer necessário.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de junho de 2020.

  
Vereadora Autora **ROSE IELO**  
PDT

  
Vereador  
**Izaias Colino**

  
Vereador  
**Paulo Renato**

RAS/aco